



associação portuguesa de  
**bibliotecários, arquivistas,  
profissionais da informação  
e documentação**

# MANUAL DE PROCEDIMENTOS

## FORMAÇÃO PRESENCIAL COVID-19

### Formandos e Formadores

Edição 04  
01.10.2021



## ÍNDICE

### INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO.....	3
CAPÍTULO 1   PREVENIR A TRANSMISSÃO DO COVID-19 .....	4
CAPÍTULO 2   O QUE É UM CASO SUSPEITO.....	6
CAPÍTULO 3   MEDIDAS A ADOTAR .....	7



## **INTRODUÇÃO**

O presente documento pretende divulgar junto de todos os formandos e formadores da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação - BAD os procedimentos a adotar na formação presencial no período de desconfinamento, no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19. Este documento complementa o Plano de Contingência em vigor na BAD.

O presente Manual foi desenvolvido com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e do Governo.

Os Colaboradores da BAD e toda a comunidade que frequentam as instalações da Associação serão informados sobre a doença por coronavírus (COVID-19) e sobre as formas de evitar a transmissão, através dos meios mais adequados.

De igual modo, a informação sobre as recomendações e procedimentos estabelecidos no Manual serão amplamente divulgados, através dos meios mais adequados, por toda a comunidade da BAD.

A BAD está consciente e comprometida com a proteção da saúde e a segurança dos seus colaboradores, formandos e formadores.

## CAPÍTULO 1 | PREVENIR A TRANSMISSÃO DO COVID-19

Apesar da campanha de vacinação em curso contra o COVID-19, a melhor maneira de prevenir a infeção é evitar a exposição ao vírus.

Existem princípios gerais que qualquer pessoa pode seguir para prevenir a transmissão de vírus respiratórios:

- Distanciamento social: manter distância de pelo menos dois metros
- Evitar cumprimentos que impliquem contacto físico
- Etiqueta respiratória:
  - Quando tossir ou espirrar, proteger o nariz e a boca com um lenço ou com o antebraço. Deitar o lenço de papel no lixo e lavar mãos de seguida
- Reforçar as medidas de higiene:
  - Lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou com uma solução de base alcoólica
  - Evitar contacto próximo com doentes com infeções respiratórias
- Uso de máscara

A limpeza e desinfeção de superfícies, conforme a Orientação 014/2020 da DGS, é uma prática recomendada para a prevenção de transmissão da COVID-19 em ambientes comunitários.

O vírus SARS-CoV-2 pode sobreviver em diferentes superfícies, durante horas (cobre e papelão) a alguns dias (plástico e aço inoxidável).

Todas as superfícies podem ser fonte de contaminação, mas o risco deste contágio varia consoante a frequência de manipulação, de toque ou de utilização.

As superfícies com maior risco de contaminação são as de toque frequente, ou seja, as superfícies manipuladas ou tocadas, por muitas pessoas, e com muita frequência ao longo do dia. São exemplos destas superfícies: maçanetas de portas, interruptores de luz, telefonem, tablets, teclados e ratos de computadores, principalmente quando usados por várias pessoas, botões de elevadores, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos, mesas, bancadas, cadeiras, corrimãos, dinheiro, controlos remotos, entre outros.



Na BAD existem áreas que, devido à sua utilização por um maior número de pessoas, e, muitas vezes, por períodos de tempo mais prolongados, podem ser mais facilmente contaminadas e representam um eventual maior risco para a transmissão do vírus. Assim, algumas áreas devem ser alvo de medidas adicionais de cuidados de limpeza e desinfeção, sempre que estejam em utilização, nomeadamente as salas de formação e os sanitários.

Assim, é fundamental que os formandos e formadores devam lavar as mãos:

- Antes de sair de casa
- Ao chegar à BAD
- Antes e após utilização das instalações sanitárias
- Antes das refeições
- Antes de sair da BAD

Devem ainda:

- Utilizar um gel alcoólico que contenha pelo menos 70% de álcool se não for possível lavar as mãos com água e sabão;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos;
- Evitar contacto próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória;
- Limpar e desinfetar frequentemente os seus objetos;
- Se tiver sintomas ou dúvidas contactar a Linha SNS24: **808 24 24 24**. Ao mesmo tempo deve contactar o Colaborador indicado pelos Serviços da BAD. Não deve deslocar-se diretamente para nenhum estabelecimento de saúde.
- Consultar regularmente informação em [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)



## **CAPÍTULO 2 | O QUE É UM CASO SUSPEITO**

A classificação de um caso como suspeito de doença por coronavírus deve obedecer a critérios clínicos e epidemiológicos. A definição seguinte é baseada na informação atualmente disponível no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença (ECDC).

### **Critérios Clínicos**

Todas as pessoas que desenvolvam:

- Quadro respiratório agudo de tosse (persistente ou agravamento de tosse habitual)
- Febre (temperatura  $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$ )
- Dispneia (dificuldade respiratória)

São considerados suspeitos de COVID-19 e ligam para a Linha SNS24 (808 24 24 24).

Os doentes com suspeita de COVID-19 devem ser submetidos a teste laboratorial para SARSCoV-2.

## CAPÍTULO 3 | MEDIDAS A ADOTAR

Os Serviços da BAD têm implementado as seguintes medidas:

### 1. Funcionamento dos serviços - Atendimento

O Atendimento ao Público é realizado preferencialmente por contacto telefónico ou através dos endereços de correio eletrónico disponíveis no site do BAD, entre as 09h30 e as 17h30 horas.

No Atendimento presencial, devem ser adotados os seguintes procedimentos:

- Deve ser por marcação prévia, por e-mail ou contacto telefónico. Só em situações muito excecionais e devidamente fundamentadas, pode ser feito sem marcação e quando o formando vem frequentar uma ação de formação;
- Deve ser atendido um formando de cada vez, devendo os restantes respeitar a distância de segurança e se necessário permanecer no exterior;
- O formando deve usar obrigatoriamente uma máscara;
- A superfície de atendimento é desinfetada pelo colaborador que faz o atendimento após cada atendimento;
- Não pode haver partilha de canetas ou outros objetos entre quem faz atendimento e quem é atendido. O formando deve utilizar a sua própria caneta. Caso não seja possível, será entregue uma caneta desinfetada ao formando;
- A BAD dá preferência ao registo de dados em sistema informático;
- O colaborador e formando que tenham de manipular documentos devem desinfetar previamente as mãos.

### 2. Materiais fornecidos aos formandos diariamente

- Máscara, se o formando não tiver quando se apresentar nas instalações  
O uso de máscara é obrigatório para o formador e os formandos conforme Orientação Técnica n.º 19/2020, da DGS;  
O uso de máscaras de proteção individual é obrigatório e responsabilidade do formando e do formador;  
Para casos pontuais a BAD terá sempre máscaras para distribuição, salvo quebra na cadeia de fornecimento. Caso o formando não tenha máscara e não havendo stock

para a sua disponibilização por parte da BAD, implicará a exclusão do formando em causa dessa ação de formação;

O uso de máscara dentro das instalações da BAD é obrigatório.

- Luvas (apenas se houver execução de alguns trabalhos práticos durante a formação).

### **3. Procedimentos a adotar pelos formandos e formadores na formação presencial**

- Entrada na BAD apenas 5 minutos antes de a formação iniciar, exceto no 1º dia da formação para procedimentos administrativos;
- Uso obrigatório de máscara durante os transportes, à entrada, nos locais comuns das instalações da BAD e nas salas de formação;
- Desinfecção das mãos à entrada da BAD;
- Entrada direta para a sala de formação, não devendo permanecer nos espaços comuns;
- A entrada na sala é precedida de lavagem/higienização de mãos.
- A entrada na sala é realizada de forma ordenada e espaçada, preferencialmente entrando primeiro os participantes que se irão colocar nos lugares mais distantes da porta. Na primeira sessão o formador deve coordenar a entrada na sala;  
Casos em que a regra de lavagem/higienização de mãos não seja cumprida e/ou não colocação de máscara implicará a exclusão do formando em causa dessa ação de formação.
- Os formandos deverão ser sentados nas mesas e cadeiras indicadas pelo formador, de forma a manter o distanciamento obrigatório entre colegas e com lugar fixo durante toda a formação;
- Apenas deve ser levado para a BAD o material estritamente necessário para a formação;
- Proibição de circulação na sala de formação sem consentimento do formador, com exceção da entrada e saída;
- Utilização de luvas pessoais de proteção para trabalhos mecânicos;
- Arrumação dos objetos pessoais antes de abandonar a sala de formação;
- Proibição no acesso a salas/gabinetes de trabalho dos colaboradores da BAD;





- Proibição de partilhar objetos pessoais entre os formandos e entre formandos/formadores (ex. canetas);
- Proibição de utilizar a copa;
- Proibição de permanecer e/ou almoçar nas instalações durante a pausa de almoço;
- Proibição de utilizar a biblioteca. Se for mesmo necessário, o formando deverá solicitar auxílio ao colaborador da BAD;
- Não é permitido o acesso à formação de casos suspeitos ou confirmados de COVID 19;
- Não se devem apresentar na formação formadores ou formandos com sintomas de febre ou dificuldades respiratórias, devendo informar a BAD.  
Caso seja um formador a ter estes sintomas, a BAD tentará substituí-lo e caso não consiga os formandos serão informados sobre o adiamento da ação de formação.
- O formador pode decidir a exclusão de formandos da formação, caso não se verifique o cumprimento destas regras ou caso assista a comportamentos de risco que avalie como relevantes.

#### **4. Procedimentos a adotar pela BAD na formação presencial**

- Divulgação das medidas de higiene e segurança;
- Utilização das duas salas de formação, com preferência para a utilização de apenas uma;
- Lotação máxima de 15 formandos para respeitar o distanciamento social;
- Arejamento dos espaços formativos;
- Reforço das medidas de higiene e limpeza;
- Desinfeção das salas após a formação;
- Disponibilização de máscaras aos formandos e formadores, caso não possuem;
- Disponibilização de desinfetante nas instalações;
- Disponibilização de luvas, apenas se houver execução de alguns trabalhos práticos durante a formação;
- Registo informático da assiduidade dos formandos realizado pelo formador;
- Proibição de acesso à formação de casos suspeitos ou confirmados de COVID 19;
- A BAD pode decidir a exclusão de formandos da formação, caso não se verifique o cumprimento destas regras ou caso assista a comportamentos de risco que avalie como relevantes.

## 5. Estabelecer uma área de isolamento

Está estabelecida uma área de isolamento nas instalações da BAD, conforme plano de contingência. A colocação de uma pessoa numa área de isolamento visa impedir que outras pessoas possam ser expostas e infetadas. Esta medida tem como principal objetivo evitar a propagação de uma doença transmissível na BAD.

## 6. Como atuar perante um caso suspeito

Para qualquer formando ou formador com sinais compatíveis com a definição de caso suspeito de doença por COVID-19, deverão ser seguidos os procedimentos estabelecidos no plano de contingência da BAD.

## 7. Procedimentos num caso confirmado para covid-19

Na situação de caso confirmado, a BAD deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de isolamento;
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfeção das salas de aula, secretárias, cadeiras, incluindo materiais e equipamentos utilizados pelo caso confirmado;
- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico nos termos regulamentares comunicados internamente.